



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Aos **dezessete dias** do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, à hora convocada, segundo o Edital de Convocação da Sessão Extraordinária Nº 11/2025, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 299, Centro, Guarapari, Espírito Santo, antes de dar início à Sessão, a Presidente, Vereadora Sabrina Astori convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Primeira Secretaria, Vereadora Rosana Pinheiro que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quórum. Ato seguinte, feita a chamada foi constatado que havia quórum regimental para início da Sessão. Prosseguindo, a Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária e pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura do texto bíblico feita pela Vereadora Rosana Pinheiro. Em seguida, colocou em discussão a ata da sessão anterior e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, a Presidente solicitou à Secretaria que fizesse leitura dos avisos protocolares, sendo lidos o Edital de Convocação da Sessão Extraordinária nº 11/2025 e a justificativa de ausência do Vereador Félix Juliatti, dando-se ciência ao Plenário. Seguidamente, pela ordem, o vereador Vinícius Lino fez uso da fala, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis e solicitou que fosse votado em Destaque o Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, e discussão e votação em bloco dos Projetos de Lei nºs 229/2025 e 230/2025. Em apreciação do Plenário, o pedido do vereador Vinícius Lino foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, pela Ordem, a Vereadora Kamilla Rocha, Presidente da Comissão de Economia e Finanças, apresentou a Emenda Modificativa Nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 230/2025 e solicitou que a Secretaria procedesse à leitura da referida emenda, terminada a leitura, a Presidente solicitou à Secretaria que procedesse à leitura dos Projetos de Lei Nºs 229 e 230/2025, bem como da Emenda Modificativa Nº 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 230/2025 e convocou as comissões pertinentes para exararem pareceres orais nas matérias, tendo elas sido favoráveis por unanimidade dos membros. A seguir, em primeira discussão, não houve Vereadores interessados. Em segunda discussão, pela ordem, o Vereador Wendel Lima, fez uso da palavra estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, em votação, os pareceres orais favoráveis da Comissão de Redação e Justiça aos Projetos de Lei Nºs 229 e 230/2025 e à Emenda Modificativa Nº 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 230/2025, foram aprovados por unanimidade dos presentes. Logo após, em votação, a Emenda Modificativa Nº 001/2025



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ao Projeto de Lei N° 230/2025, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Seguidamente, em votação, os Projetos de Lei N°s 229 e 230/2025 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, em votação, a Redação Final do Projeto de Lei N° 230/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, a Presidente solicitou à Secretaria que procedesse à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 e convocou a Comissão de Redação e Justiça para exarar parecer oral, o qual foi favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2025. Logo após, convocou a Comissão de Economia e Finanças para exarar parecer oral, sendo o referido parecer favorável por 2 (dois) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. A seguir, em primeira e segunda discussões, não houve interessados. Ato contínuo, em votação, o parecer oral da Comissão de Redação e Justiça, favorável ao Projeto de Lei Complementar N° 009/2025, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Em seguida, em votação, o parecer oral da Comissão de Economia e Finanças, favorável ao Projeto de Lei Complementar N° 009/2025, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Seguidamente, em votação, o Projeto de Lei Complementar N° 009/2025, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Ato contínuo, a Presidente, em atendimento ao artigo 30 da Lei Orgânica, informou que indicaria os vereadores para comporem a Comissão Representativa desta Casa de Leis durante o período de recesso. Em seguida, foram indicados os nomes dos vereadores Wendel Lima, Marcelo Rosa e Rosana Pinheiro. Submetida a indicação à apreciação do Plenário, os nomes dos vereadores indicados foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar a Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Guarapari/ES, 17 de dezembro de 2025.XXXX

Primeira Secretária Vereadora Rosana Pinheiro

Presidente Vereadora Sabrina Astori

*SP*